PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 38/2022

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 07/05/2022
N.º 9258 Pág. B3
_____ Caderno:

LEI 3.682, DE 4 DE MAIO DE 2022.

Transfere a denominação do ***"Centro de Eventos Vera Vargas"*** neste município para o Centro da Melhor Idade, denomina o ***"Centro de Eventos Olívia Veríssima do Carmo Hauptmann"*** e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica transferida a denominação do **Centro de Eventos Vera Vargas** para o Centro da Terceira Idade, localizado a Rua José Bonifácio, 999, esquina com a Avenida Aparício Bitencourt, neste município, o qual passa a denominar-se ***"Centro da Melhor Idade Vera Vargas"***.

Art.2° Diante da transferência da denominação contida no Art. 1°, o Centro de Eventos passa a denominar-se ***"Centro de Eventos Olívia Veríssima do Carmo Hauptmann"***

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n° 3.515, de 24 de fevereiro de 2021.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (4/5/2022).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal